



e Municipal, Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE), Salas de Vacinas e Unidades Sentinelas de Síndrome Grial, conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; VALOR: R\$ 283.040,00 (duzentos e oitenta e três mil e quarenta reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 § 1º da Lei nº 8666/93.; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2023- CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0597 ; AÇÃO - 4817; SUBAÇÃO - 001737 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - Rede de Frio); FONTE - 2.6.03.602000; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.07; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE006169, emitida em 14/07/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA, Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde, cédula de identidade nº 075567812022-8 SSP/MA e CPF nº 054.027.483-65, pela Contratante; Sra. YASMIN PIPOLOS MELO DA COSTA, cédula de identidade profissional nº 26582 OAB/PA, CPF nº 015.578.472-23, pela Contratada. São Luís (MA), 21 de julho de 2023. DEBORAH FERNANDA CAMPOS DA SILVA BARBOSA Secretária-Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2023/SES REF.:PROCESSO Nº 17032/2023 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a IMPÉRIO SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E PÚBLICAS LTDA, CNPJ Nº 23.106.657/0001-33; OBJETO: 1ª Aquisição de Materiais Permanentes, para atender as necessidades das unidades de saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Estadual nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições; VALOR: R\$ 47.980,00 (quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a contar da data de sua publicação no D.O.E; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 035/2022- CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0596 ; AÇÃO - 3128; SUBAÇÃO - 0015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - Unidade de Saúde); FONTE - 1.500.121000; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.08; conforme NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE006150, emitida em 13/07/2023; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, portadora da Cédula nº 00065468796-0 SSP/MA e CPF sob o nº 926.177.193-91, pela Contratante; pela Sra. SIDINEIA STRAPPAZZON MUHLBEIER, RG nº 1.223.892-9 SESEP/MT e CPF sob o nº 008.874.971-10. São Luís (MA), 25 de julho de 2023. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2023 - EGMA PROCESSO Nº 089979/2023 – EGMA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – SARP/SEGE. ADJUDICAÇÃO. CONTRATO Nº 26/2023 - EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a pessoa jurídica A. J. MGMA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMEN-

TOS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de *buffet* para o seguinte item: 3.1 - *Coffee Break Cota Reservada – 1 Pessoa – Quantidade 300*, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, localizada na Rua da Estrela, nº 540, Centro Histórico – CEP: 65.010-200, São Luís/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data da assinatura do contrato (em 20 de julho de 2023). VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0218; AÇÃO 4450; UO 58111; FONTE DE RECURSO: 1.5.00.101000; SUBAÇÃO 006179 – EVENTOS; ND: 33903015. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2023. ASSINATURAS: Pela ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO: a Diretora Leuzinete Pereira da Silva e pela Empresa A. J. MGMA COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS: o Representante legal, Abelardo de Jesus. Leuzinete Pereira da Silva Diretora da Escola de Governo do Maranhão.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO UEMA

EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 0208817/2022-UEMA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CSL/UEMA. Contrato nº 041/2023-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68, e a empresa RCBI INSTRUMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº 13.409.414/0001-10. OBJETO: a aquisição de equipamento de laboratório (sistema de aquisição de dados, módulo multiplexador e sensores de fluxo de calor) destinados ao Departamento de Engenharia Mecânica-DEMEC/CCT da Universidade Estadual do Maranhão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/2019, Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 3831; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.08; FONTE: 1500. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/07/2023 a 31/12/2023. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 046.468.758-61; pela CONTRATADA, o Sr. Carlos Henrique Braz, inscrito no CPF sob o nº 293.430.268-70. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2023. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2023, sob o nº 113, 27/07/2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – UEMA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/2023 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8506/2023. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: EMPRESA LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.; DO OBJETO: FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE MARCADORES PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA; DA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO; DO VALOR: R\$ 51.450,55 (CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), INCLUÍDO NO MESMO TODAS AS DESPESAS E CUSTOS, DIRETOS E INDIRETOS, INCIDENTES SOBRE O OBJETO FORNECIDO; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04102 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4937 – ACESSO A JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 309030



– MATERIAL DE CONSUMO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A LEI Nº 8.666/1993, LEI Nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; WELLINGTON TADEU PEREIRA ALVES E ISABELLA TAUANE COSTA CALDAS - REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 701/2023 – Contrato nº 064/2023 – Processo nº 391/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 00.820.295/0001-42, e I. DOS S. C. SARAIVA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 32.256.339/0001-40. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos), nas áreas internas e externas dos prédios Sede da DPE/MA, Núcleos de atendimento localizados na capital e no interior do Estado e outras dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, nos endereços e metragens dispostos no GRUPO 1 da TAB. 1. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 9.123,00 (nove mil, cento e vinte e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo nº 57 da lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2023. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, o Sr. Ideney dos Santos Castro Saraiva. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 24 de julho de 2023. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 702/2023 – Contrato nº 065/2023 – Processo nº 391/2023. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 24.109.950/0001-17. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de controle de animais sinantrópicos, compreendendo os serviços de dedetização/desinsetização, desratização, descupinização e controle populacional de aves (pombos), nas áreas internas e externas dos prédios Sede da DPE/MA, Núcleos de atendimento localizados na capital e no interior do Estado e outras dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, nos endereços e metragens dispostos nos GRUPOS 2, 4 e 5 da TAB. 1. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. VALOR: o valor global estimado do presente contrato é de R\$ 6.118,89 (seis mil, cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos) para o Grupo 02, R\$ 5.838,30 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta centavos) para o Grupo 04 e R\$ 7.801,74 (sete mil, oitocentos e um reais e setenta e quatro centavos) para o Grupo 05, perfazendo o valor total de R\$ 19.758,93 (dezenove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade

de UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165, Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e FR: 1500101000. DA VIGÊNCIA: o contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite máximo de 60 (sessenta) meses de acordo com o previsto no artigo nº 57 da lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINATURAS: Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares – Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e pela empresa, o Sr. Higo Augusto de Sousa Ribeiro. ARQUIVAMENTO: Pasta – Resenhas 2023. São Luís, 24 de julho de 2023. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCON/MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 11/2023 – PROCON/MA. PRO-CESSO Nº 0052535/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR - PROCON/MA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.284.838/0001-50, sediado na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, na cidade de São Luís/MA, Órgão da Administração Pública, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA:** S. AMORIM DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.915/0001-56, com sede na 2ª Travessa da Rua Nova, nº 87, Tijupá Queimado, São José de Ribamar/MA, CEP nº 65110-000, neste ato representado por **SUSANNE AMORIM DO SANTOS**, portadora do RG nº 000123133599-5, inscrita no CPF nº 008.021.693-5. **OBJETO:** O presente contrato visa o firmamento jurídico na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, com o intuito de atender as unidades do PROCON. **DO VALOR TOTAL:** O valor total deste Contrato é de R\$ 24.718,25 (vinte e quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** FUNÇÃO: 14 – DIREITOS DA CIDADANIA; SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0602 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO E CONSUMIDOR; AÇÃO: 4450 – GESTÃO DE PROGRAMA; FONTE DO RECURSO: 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 001048 – MATERIAL DE CONSUMO; NATUREZA: 33903004 – GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS; MODALIDADE: GLOBAL. **DA VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2023, condicionado a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e a Sra. SUSANNE AMORIM DO SANTOS - S. AMORIM DOS SANTOS - ME. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 39/2023. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ Nº 05.294.848/0001-94. **CONTRATADO(A):** MED SUL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ Nº 07.212.530/0001-42. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais e insumos odontológicos e equipamentos médico-hospitalares, conforme indicações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Contrato e Proposta da Contratada, independentemente de transcrição. **VALOR DO CONTRATO:** R\$